**ÍNDICE**

1. Apresentação ............................................................................................................................................. 3

2. Auditoria Interna ........................................................................................................................................ 3

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT ......................................................................................... 4

4. Ações de Auditoria Interna Previstas ..........................................................................................................4

5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional ............................................................................ 7

6. Atividades de monitoramento das recomendações .................................................................................. 8

7. Programação de Horas.......................... ..................................................................................................... 8

8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna................................................. 9

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividades principais avaliação e a consultoria, com o objetivo de adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, define auditoria interna governamental como *“uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”*

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores dentro da organização;

- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;

- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021**.**

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi realizado com foco nos riscos e, consequentemente, em atividades que agreguem valor à unidade auditada, identificando oportunidades para aperfeiçoamento dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 12 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Regimento da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

Atualmente a Auditoria Interna da PPSA conta com um colaborador ocupando o cargo de Auditor Chefe sendo ele responsável pelo exercício de todas as atividades definidas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

Em que pese a Auditoria Interna não possua massa crítica para implementação formal de um “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna”, as respectivas atividades sempre foram voltadas para a entrega de produtos de alto valor agregado, buscando atender às expectativas das partes interessadas.

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

1. A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis; \*
2. Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;\*\*
3. A complexidade do negócio;
4. Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
5. As obrigações normativas, inclusive às impostas pela IN CGU 05/21;
6. Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
7. Fragilidade ou ausência de controles observados;
8. Planejamento Institucional;
9. Estrutura de governança existente;
10. Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos da empresa.

\* O Planejamento dos trabalhos foi estruturado considerando o recurso humano disponível, deduzindo o tempo dispendido para realização das atividades obrigatórias e para o atendimento aos órgãos de controle.

\*\*detalhamento no Anexo I.

4. Ações de Auditoria Interna Previstas

Em 2025, a Auditoria Interna pretende finalizar a “*Auditoria no processo de acompanhamento da produção”,* iniciar a “*Avaliação da aderência às normas de prestação de contas 2024”,* *a “Avaliação da regularidade dos processos de execução na contratação de bens e serviços” e a “avaliação do processo de gerenciamento de riscos”* bem como elaborar o RAINT 2024, o PAINT 2026 e o Parecer da Auditoria Interna conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 05/2021**.**

Além das atividades supramencionadas, serão realizados, o acompanhamento das providências adotadas pela Companhia em relação às recomendações dos órgãos de controle e da Audin, o atendimento às demandas dos órgãos de controle (TCU, CGU e Sest) bem como as ações relacionadas à gestão interna.

Cumpre ressaltar que demandas extraordinárias de órgãos de controle terão prioridade e caso excedido o limite aprovado, o PAINT será levado ao Conselho de Administração para revisão.

A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2025:

**ATIVIDADE Nº 01**

**Objeto: AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – CONTINUAÇÃO**

**Objetivo:** Avaliar os procedimentos utilizados na gestão do processo de acompanhamento da produção

**Avaliação sumária - Riscos:** Risco de erros na previsão operacional de produção (risco 7 do gerenciamento de risco acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia).

**Relevância:** Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010.

**Origem da demanda:** Seleção baseada em riscos.

**Resultados Esperados:** Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

**Escopo**: Verificar os documentos institucionais utilizados para realização do acompanhamento da produção e identificar o macroprocesso e os processos relacionados.

**Cronograma Estimativo:**

**Data de Início:** 02/01/2025 **Data de conclusão:** 30/03/2025.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipo de serviço / categoria:** Avaliação(Auditoria Operacional e de Conformidade).

**Carga Horária Prevista:** 190 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, manuais, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Regimento Interno do OPCOM e demais normativos relacionados.

**Status Atual:** Iniciada.

**ATIVIDADE Nº 02**

**Objeto: AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024**

**Objetivo:** Verificar se a estrutura das informações apresentadas pela Companhia em seu Portal encontra-se aderente à legislação vigente emitida pelo TCU.

**Avaliação sumária - Riscos:** As informações apresentadas não estarem atendendo ao disposto na legislação emitida pelo Tribunal de Contas da União.

**Relevância:** A Pré-Sal Petróleo S/A, por ser uma Unidade jurisdicionada ao TCU, necessita cumprir as obrigações determinadas pelo Tribunal acerca da apresentação de informações referentes a prestações de contas da Companhia.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Resultados Esperados:** Informações relacionadas às prestações de contas em conformidade com a legislação vigente.

**Escopo:** Prestações de Contas da Companhia.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/03/2025 **Término:** 31/05/2025.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro

**Tipo de serviço / categoria:** Avaliação.

**Carga Horária Prevista:** 40 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Normas gerais sobre prestações de contas para os exercícios a partir de 2020**.** [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7197623C0171F4AB55A44585&inline=1) - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020. Acompanhamento realizado pela área Comunicação e Ouvidoria da Companhia.

**Status Atual:** Não iniciada.

**ATIVIDADE Nº 03**

**Objeto: ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**Objetivo:** Elaborar o Parecer da Auditoria Interna conforme artigo 15 da IN CGU 05/21.

**Avaliação sumária - Riscos:** O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

**Relevância:** Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto aos temas relacionados no artigo 16 da IN CGU 05/21.

**Origem da demanda:** Obrigação normativa.

**Resultados Esperados:** Elaboração do Parecer da Auditoria Interna em conformidade com a legislação vigente.

**Escopo:** Parecer da Auditoria Interna.

**Cronograma Estimativo:**

**Início:** 01/03/2025 **Término:** 31/05/2025.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipo de serviço / categoria:** Gestão Interna.

**Carga Horária Prevista:** 40 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Realização de trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT. Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA bem como do planejamento estratégico.

**Status Atual:** Não iniciada.

**ATIVIDADE Nº 04**

**Objeto: AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**Objetivo:** Avaliar a regularidade dos processos de execução, seus controles bem como a instrução dos respectivos processos administrativos.

**Avaliação sumária - Riscos:** Risco de instrução processual inadequada, controles insuficientes que possam impactar na gestão das contratações de bens e serviços na Companhia.

**Relevância:** Atendimento ao disposto na Lei 12.304/2010.

**Origem da demanda:** Conselho de Administração.

**Resultados Esperados:** Evitar a ocorrência de impropriedades. Aprimorar os processos de contratação de acordo com os princípios constitucionais da Administração Pública. Ampliar a governança do processo.

**Escopo**: Verificação da regular instrução dos processos administrativos referentes aos processos de execução dos contratos bem como a eficácia dos controles de conformidade implementados para as atividades de fiscalização dos contratos, gestão de contratos e pagamento de fornecedores.

**Cronograma Estimativo:**

**Data de Início:** 01/06/2025 **Data de conclusão:** 30/12/2025.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipo de serviço / categoria:** Avaliação(Auditoria Operacional e de Conformidade).

**Carga Horária Prevista:** 550 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, manuais, procedimentos e demais normativos relacionados.

**Status Atual:** Não Iniciada.

**ATIVIDADE Nº 05**

**Objeto: CONSULTORIA NOS PROCESSOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL DA UNIÃO**

**Objetivo:** Promover aprimoramentos nos procedimentos e nos processos administrativos relacionados à comercialização de petróleo e gás natural da União.

**Avaliação sumária - Riscos:** Risco de o procedimento de comercialização não detalhar adequadamente as etapas do processo de venda spot e leilão do Petróleo e Gás da União. Risco de instrução inadequada dos processos administrativos referentes às vendas spot e leilão. Risco de dificuldade de rastreamento de documentos que evidenciem as etapas do processo de comercialização spot e leilão.

**Relevância:** Atendimento ao disposto na Lei 12.304/2010.

**Origem da demanda:** Alta Administração.

**Resultados Esperados:** Procedimentos fidedignos à metodologia de execução estabelecida pela Gestão da Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural. Processos administrativos que evidenciem adequadamente os atos, as etapas e as tomadas de decisão dos gestores da Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural.

**Escopo:** Orientar os gestores da Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural objetivando melhorias dos procedimentos relacionados à comercialização de petróleo e gás natural; orientar os gestores da mencionada unidade administrativa buscando aprimoramentos no que se refere à instrução e organização dos processos de venda spot e leilão bem como à instrução dos processos de execução dos contratos oriundos dos referidos certames. Auxiliar na estruturação e no fortalecimento da primeira e da segunda linhas da gestão na Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural.

**Cronograma Estimativo:**

**Data de Início:** 02/01/2025 **Data de conclusão:** 30/12/2025.

**Local:** Escritório Central do Rio de Janeiro.

**Tipo de serviço / categoria:** Consultoria.

**Carga Horária Prevista:** 320 homens-horas.

**Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:**

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, manuais, procedimentos e demais normativos relacionados.

**Status Atual:** Não Iniciada.

5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº  | Treinamentos | Objetivo | H/H |
| 1 | Auditoria, Governança, Gestão de riscos e temas relacionados à finalidade institucional da Companhia. | Ampliar o conhecimento a respeito dos temas Auditoria, Governança e Gestão de riscos com vistas a apoiar a execução regular dos trabalhos de auditoria e assessoramento da gestão.  | 40 |

6. Atividades de Monitoramento das Recomendações

No exercício de 2024, foram analisadas as 27 recomendações sobre a auditoria no processo de comercialização, conforme prevista em ação específica no referido PAINT. Com a finalização deste trabalho, a Auditoria Interna da PPSA conclui o esforço no sentido de zerar o estoque de recomendações não avaliadas, relativas a trabalhos anteriores. Assim, todas as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, desde o início das atividades da Companhia, encontram-se avaliadas quanto ao seu *status* em relação à implementação. Neste contexto, em 2025, a Audin também irá verificar a implementação de recomendações referentes a trabalhos mais recentes como, por exemplo, as recomendações exaradas no relatório de auditoria do processo de individualização da produção

**7.Programação de Horas - Auditoria 2024**

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Horas |
| 1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 252 (dias úteis = 365 – 104 sábados e domingos - 9 feriados) | 2016 |
| 2 - Horas previstas para os serviços de auditoria, incluindo levantamentos preliminares, planejamento, execução e relatoria. | 1140 |
| 3 – Capacitação e treinamento | 40 |
| 4 - Horas reservadas ao monitoramento da implementação das recomendações de auditorias anteriores ainda não implementadas | 148 |
| 5 – Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental | N/A |
| 6 – Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo (TCU , CGU e Sest) | 280 |
| 7 - Gestão Interna | 168 |
| 8 – Demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT | 56 |
| 9 – Férias (23 dias úteis) | 184 |

**Cronograma**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividades | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | HH |
| 01 |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 190 |
| 02 |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 40 |
| 03 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 40 |
| 04 |   |   |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   | 550 |
| 05 |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  | 320 |

**Atividade nº 01 - AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – CONTINUAÇÃO**

**Atividade nº 02 - AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024**

**Atividade nº 03 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**Atividade nº 04 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**Atividade nº 05 - CONSULTORIA NOS PROCESSOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL DA UNIÃO**

8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna

A Auditoria Interna destaca três pontos que podem comprometer o cumprimento do PAINT: limitação da estrutura da Auditoria Interna, as obrigações de gestão interna, ao acompanhamento tempestivo das recomendações emitidas pela CGU e Audin e por demandas extraordinárias.

Limitação da estrutura da auditoria interna: qualquer imprevisto ou demanda extraordinária impacta na previsão dos trabalhos de toda auditoria interna pois afeta o único recurso disponível. Merece destaque que foram planejadas diversas atividades em paralelo de forma a otimizar ao máximo a gestão do tempo do auditor interno. Por este motivo, a ocorrência de qualquer imprevisto ou demanda extraordinária produzirá impacto em mais de uma atividade concomitantemente

Demandas dos órgãos de controle: a interlocução com órgão de controle pode sofrer uma variação significativa dependendo das ações planejadas por esses órgãos.

No exercício de 2024, a Auditoria Interna foi impactada pela ocorrência desses fatores e estará sujeita a esses fatores, também, no exercício de 2025.

Na confecção deste PAINT a Auditoria Interna, também, adotou uma postura mais conservadora na definição de hh para atendimento às demandas dos órgãos de governança estatutários e dos órgãos de controle externo (TCU e CGU), destinando, sempre que possível, horas para a execução de serviços de auditoria com o objetivo de maximizar a agregação de valor à Companhia e de contribuir com o atingimento dos objetivos institucionais da Entidade.

Quando da realização do PAINT, no tópico auditorias previstas, a Auditoria Interna sempre realizou uma avaliação sumária referente a cada ação de auditoria, onde aponta os riscos associados a cada atividade executada, entretanto, não foi desenvolvida metodologia própria para realizar esse levantamento. A seguir, as ações e os riscos associados:

**ATIVIDADE Nº 01 - AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – CONTINUAÇÃO**

**Avaliação sumária - Riscos:** Risco de erros na previsão operacional de produção (risco 7 do gerenciamento de risco acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia).

**ATIVIDADE Nº 02 - AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024**

**Avaliação sumária - Riscos:** As informações apresentadas não estarem atendendo ao disposto na legislação emitida pelo Tribunal de Contas da União.

**ATIVIDADE Nº 03 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

**Avaliação sumária - Riscos:** O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

**ATIVIDADE Nº 04 -**

**AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**Avaliação sumária - Riscos:** Risco de instrução processual inadequada, controles insuficientes que possam impactar na gestão das contratações de bens e serviços na Companhia.

**ATIVIDADE Nº 05 -**

**CONSULTORIA NOS PROCESSOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL DA UNIÃO**

**Avaliação sumária - Riscos:** Risco de o procedimento de comercialização não detalhar adequadamente as etapas do processo de venda spot e leilão do Petróleo e Gás da União. Risco de instrução inadequada dos processos administrativos referentes às vendas spot e leilão. Risco de dificuldade de rastreamento de documentos que evidenciem os atos, as tomadas de decisão e etapas do processo de comercialização spot e leilão.

.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Cabral de Barros

Auditor Interno - Titular da Audin da PPSA

**ANEXO I - Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.**

A Pré-Sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos.

Existem três macroprocessos principais, no âmbito da empresa:

- Gestão do Contrato de Partilha

- Gestão da Comercialização

- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

A fase inicial de mapeamento dos processos supramencionados foi realizada anteriormente. Contudo, há necessidade de atualização dos mapeamentos realizados. Muitos procedimentos de gestão e de processo foram desenvolvidos, entretanto, parte dos procedimentos de execução estão em desenvolvimento. Todos os mencionados macroprocessos já receberam uma auditoria operacional da Auditoria Interna, onde foram apontados diversos pontos de melhoria. Algumas recomendações já foram implementadas, outras estão pendentes de implementação.

A empresa, também, passou por um movimento de ajuste na automação de seus processos e procedimentos com a revisão da efetividade dos módulos do SGPP em virtude da auditoria realizada pela Audin para avaliar a implantação do referido sistema informatizado de gestão.

A auditoria da Gestão dos Acordos de Individualização da Produção foi realizada nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Gerou 30 recomendações. Em 2023, foram monitoradas todas as 30 recomendações emitidas, além da avaliação do referido processo. Esse trabalho resultou na obtenção de um benefício financeiro para a União da ordem de 50 milhões de reais que será registrado, tempestivamente, no momento da apresentação do RAINT 2024.

Em 2024, a Audin está analisando as providências adotadas em relação às 27 recomendações relativas ao relatório de auditoria sobre a Gestão da Comercialização, e assim, reduzindo o estoque das recomendações de exercícios anteriores. Este trabalho já possibilitou identificar a oportunidade de planejamento, no PAINT 2025, de uma consultoria com o objetivo de aprimorar a instrução dos processos administrativos relacionados à comercialização de petróleo em vendas spot e leilão.

A seguir, apresentamos levantamento de riscos realizado pela Auditoria Interna referente aos três macroprocessos finalísticos da Companhia e os aspectos supramencionados.

**Gestão dos Contratos de Partilha da Produção**

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

**Gestão da Comercialização (Acompanhamento da Produção)**

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

Obs: O risco de erros na previsão operacional de produção foi detectado pela área de planejamento estratégico da Companhia, integrando o mapa de riscos corporativo como risco 7.

**Gestão dos Acordos de Individualização da Produção**

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Alto



Além do levantamento de riscos, a Auditoria Interna elaborou um quadro, no ANEXO II deste plano, contendo as justificativas que suportam os trabalhos selecionados no PAINT 2025.